



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL**

Ao Exm. Sr.
GILSEMAR HONEFF,
Presidente da Câmara Municipal de
Lagoa Bonita do Sul – RS.

INDICAÇÃO Nº 082/2025:

O vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Exma. que encaminhe ao senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Para que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade da criação do Programa “Campo Forte” – Incentivo à Agricultura Familiar e ao Pequeno Produtor Rural.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a agricultura familiar representa uma das principais atividades econômicas de Lagoa Bonita do Sul, sendo responsável pelo sustento de grande parte da população rural, apresento esta indicação propondo a criação do Programa Municipal “Campo Forte”, voltado ao incentivo, valorização e fortalecimento do pequeno produtor rural.

O objetivo do programa é garantir apoio direto e permanente aos agricultores, por meio de ações práticas e integradas que promovam a produção sustentável, o aumento da produtividade e a geração de renda no campo.

Entre as ações previstas, destacam-se:

- Subsídios municipais para aquisição de sementes, adubo, calcário e outros insumos essenciais;
- Ampliação da Patrulha Agrícola, com maquinário disponível para atender comunidades do interior com agilidade e eficiência;
- Assistência Técnica Rural, por meio de parcerias com a EMATER, universidades e instituições de pesquisa;
- Capacitação e orientação técnica, com cursos e oficinas sobre manejo, agroindústria, irrigação, cultivo sustentável e boas práticas;
- Incentivo à comercialização, com apoio à criação de feiras, agroindústrias familiares e escoamento da produção;
- Fomento à produção orgânica e conservação ambiental, promovendo o equilíbrio entre produção e sustentabilidade.

O Programa “Campo Forte” visa dar mais dignidade ao homem e à mulher do campo, oferecendo meios concretos para que a agricultura familiar continue sendo um pilar econômico e social do nosso município. Diante da relevância da proposta, solicitamos ao Executivo que estude a viabilidade técnica e orçamentária para a implantação do programa.

Sala de Sessões Iedo Francisco da Silva, 08 de julho de 2025.

Atenciosamente,

EZEQUIEL TAVARES
Vereador - PSB